



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

20/02/2026

EDIÇÃO Nº 149 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 165/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, na Lei nº 12.868/07, no Decreto nº 45.659/08 e na Instrução Normativa DRP nº 045/98, Título V, Capítulo II, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor municipal **Emerson Borges Gomes**, Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 232336-9, CPF nº 805.949.050/87, RG 4012347029 - SSP/PC-RS, com atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária, Estado e Municípios nos seguintes itens:

**Classe 851 - Agentes Municipais de Turma Volante Municipal - TVM**

**Classe 852 - Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA**

**Classe 853 - Atendimento do Setor Primário - Produtores Rurais e/ou**

**Classe 854 - Apuração do índice de retorno de ICMS aos Municípios - AIM e Programa de Integração Tributária - PIT**

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 19 de fevereiro de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 6dc5868d-dada-44b6-89b5-d39edb9d9411